



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Dispensa nº 010/2025, Processo nº 038/2025**, referente à locação de software para gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo o desenvolvimento de site institucional e aplicativos móveis para uso dos servidores públicos, com funcionalidades como previsão de aposentadoria, acompanhamento de processos, comunicação com o gestor e acesso a informações previdenciárias diversas. **Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/000115. **Valor da contratação: R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). De forma a atender o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 15 de maio de 2025.


EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE